

LEI Nº 594/2016

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais de Educação atualizando os anexos III e IV da Lei 582/2015 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI - PE, na pessoa de CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 582 de 27 de agosto de 2015, Leis Federais nº 11.494 de junho de 2007 e 11.738 de 16 de julho de 2008, faz saber que a Câmara **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a conceder reajuste salarial aos profissionais do **Grupo Ocupacional do Magistério**, na ordem de **11,36%** (onze inteiros e trinta e seis centésimo por cento) sobre os valores constantes do anexo III e IV da Lei Municipal nº 582 de 27 de agosto de 2015, dos cargos correspondente a este grupo ocupacional.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a conceder reajuste salarial aos profissionais do **Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares**, na ordem de **11,68%** (onze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) sobre os valores constantes do anexo III e IV da Lei Municipal nº 582 de 27 de agosto de 2015, dos cargos correspondente a este grupo ocupacional.

Art. 3º. Os anexos III e IV de que tratam os artigos primeiro e segundo, constará de 16 (dezesesseis) planilhas acopladas a esta Lei.

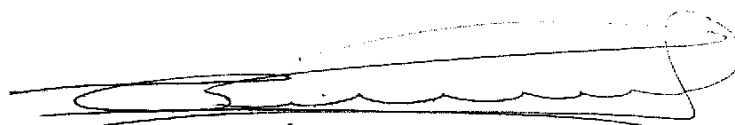
Art. 4º. O ajuste salarial de que tratam os artigos anteriores terá efeito financeiro retroativo à primeiro de janeiro de 2016 e pagamento a partir do mês maio do corrente ano.

Art. 5º. As despesas de que tratam os artigos anteriores, correrão por conta de dotações Orçamentárias constantes do Orçamento deste corrente exercício.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Abril de 2016.



CELINA TENÓRIO DE BRITO MACIEL
PREFEITA

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 200(duzentas) HORAS MENS AIS.

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	3.673,90	3.857,59	4.050,47	4.253,00	4.465,65	4.688,93
		c	3.566,89	3.745,24	3.932,50	4.129,12	4.335,58	4.552,36
		b	3.463,00	3.636,15	3.817,96	4.008,86	4.209,30	4.419,77
		a	3.362,14	3.530,25	3.706,76	3.892,10	4.085,70	4.291,04
IV	MESTRADO	d	3.280,27	3.444,28	3.616,50	3.797,32	3.987,19	4.186,55
		c	3.184,73	3.343,96	3.511,16	3.686,72	3.871,05	4.064,61
		b	3.091,97	3.246,57	3.408,89	3.579,34	3.758,31	3.946,22
		a	3.001,91	3.152,01	3.309,61	3.475,09	3.648,84	3.831,26
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.928,81	3.075,25	3.229,01	3.390,46	3.559,99	3.737,99
		c	2.843,51	2.985,68	3.134,96	3.291,71	3.456,30	3.629,11
		b	2.760,68	2.898,72	3.043,65	3.195,84	3.355,63	3.523,41
		a	2.680,28	2.814,28	2.955,00	3.102,62	3.261,53	3.424,24
II	LICENCIATURA PLENA	d	2.615,01	2.745,76	2.883,05	3.027,20	3.178,56	3.337,49
		c	2.538,84	2.665,79	2.799,08	2.939,03	3.085,98	3.240,28
		b	2.464,90	2.588,14	2.717,55	2.853,43	2.996,10	3.145,90
		a	2.393,10	2.512,76	2.638,40	2.770,32	2.908,83	3.054,27
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	2.334,83	2.451,57	2.574,15	2.702,86	2.838,00	2.979,90
		c	2.266,83	2.380,17	2.499,17	2.624,13	2.755,34	2.893,11
		b	2.200,80	2.310,84	2.426,38	2.547,70	2.675,09	2.808,84
		a	2.136,70	2.243,64	2.355,71	2.473,50	2.597,17	2.727,03

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 12%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 12%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 12%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 12%


Celina Tenório de Brito Maciel
 Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 150 (cento e cinquenta) HORAS MENSAIS.

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	2.755,43	2.893,21	3.037,87	3.189,76	3.349,25	3.516,71
		c	2.675,18	2.808,94	2.949,38	3.096,85	3.251,70	3.414,28
		b	2.597,26	2.727,12	2.863,48	3.006,65	3.156,99	3.314,84
		a	2.521,61	2.647,69	2.780,08	2.919,08	3.065,04	3.218,29
IV	MESTRADO	d	2.460,21	2.583,22	2.712,38	2.848,00	2.990,40	3.139,92
		c	2.388,55	2.507,98	2.633,38	2.765,05	2.903,30	3.048,46
		b	2.318,98	2.434,93	2.556,68	2.684,51	2.818,74	2.959,67
		a	2.251,44	2.364,01	2.482,21	2.606,32	2.736,64	2.873,47
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.196,61	2.306,45	2.421,77	2.542,86	2.670,00	2.803,50
		c	2.132,64	2.239,27	2.351,23	2.468,79	2.592,23	2.721,84
		b	2.070,52	2.174,05	2.282,75	2.396,89	2.516,73	2.642,57
		a	2.010,21	2.110,72	2.216,26	2.327,07	2.443,43	2.565,60
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.961,26	2.059,33	2.162,29	2.270,41	2.383,93	2.503,12
		c	1.904,14	1.999,35	2.099,31	2.204,28	2.314,49	2.430,22
		b	1.848,68	1.941,11	2.038,17	2.140,08	2.247,08	2.359,43
		a	1.794,83	1.884,58	1.978,80	2.077,74	2.181,65	2.290,71
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.751,13	1.838,68	1.930,62	2.027,15	2.128,51	2.234,93
		c	1.700,12	1.785,13	1.874,39	1.968,11	2.066,51	2.169,84
		b	1.650,61	1.733,14	1.819,79	1.910,78	2.006,32	2.106,64
		a	1.602,53	1.682,66	1.766,79	1.855,43	1.947,89	2.045,28

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 12%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 12%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 12%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 12%


Celina Tenorio de Brito Maciel
Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO COM JORNADA DE TRABALHO DE 100 (cem) HORAS MENSAIS.

CARGO: PROFESSOR(A)

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	1.836,95	1.928,80	2.025,24	2.126,50	2.232,82	2.344,47
		c	1.783,45	1.872,62	1.966,25	2.064,56	2.167,79	2.276,18
		b	1.731,50	1.818,08	1.908,98	2.004,43	2.104,65	2.209,88
		a	1.681,07	1.765,12	1.853,38	1.946,05	2.043,35	2.145,52
IV	MESTRADO	d	1.640,13	1.722,14	1.808,25	1.898,66	1.993,59	2.093,27
		c	1.592,36	1.671,98	1.755,58	1.843,36	1.935,53	2.032,30
		b	1.545,98	1.623,28	1.704,45	1.789,67	1.879,15	1.973,11
		a	1.500,95	1.576,00	1.654,80	1.737,54	1.824,42	1.915,64
III	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.464,41	1.537,63	1.614,51	1.695,23	1.779,99	1.868,99
		c	1.421,75	1.492,84	1.567,48	1.645,86	1.728,15	1.814,56
		b	1.380,34	1.449,36	1.521,83	1.597,92	1.677,81	1.761,71
		a	1.340,04	1.407,15	1.477,50	1.551,38	1.628,95	1.710,39
II	LICENCIATURA PLENA	d	1.307,50	1.372,88	1.441,52	1.513,60	1.589,28	1.668,74
		c	1.269,42	1.332,89	1.399,54	1.469,51	1.542,99	1.620,14
		b	1.232,45	1.294,07	1.358,77	1.426,71	1.498,05	1.572,95
		a	1.196,55	1.256,38	1.319,20	1.385,16	1.454,42	1.527,14
I	NÍVEL ESPECIAL / MAGISTÉRIO	d	1.167,41	1.225,79	1.287,07	1.351,43	1.419,00	1.489,95
		c	1.133,41	1.190,08	1.249,59	1.312,07	1.377,67	1.446,55
		b	1.100,40	1.155,42	1.213,19	1.273,85	1.337,54	1.404,42
		a	1.068,35	1.121,77	1.177,86	1.236,75	1.298,59	1.363,52

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 12%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 12%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 12%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 12%



Celina Tenório de Brito Maciel
Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	d	2.450,19	2.523,70	2.599,41	2.677,39	2.757,71	2.840,44
		c	2.378,83	2.450,19	2.523,70	2.599,41	2.677,39	2.757,71
		b	2.309,54	2.378,83	2.450,19	2.523,70	2.599,41	2.677,39
		a	2.242,27	2.309,54	2.378,83	2.450,19	2.523,70	2.599,41
III	MESTRADO	d	2.333,52	2.403,52	2.475,63	2.549,90	2.626,39	2.705,19
		c	2.265,55	2.333,52	2.403,52	2.475,63	2.549,90	2.626,39
		b	2.199,56	2.265,55	2.333,52	2.403,52	2.475,63	2.549,90
		a	2.135,50	2.199,56	2.265,55	2.333,52	2.403,52	2.475,63
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.222,40	2.289,07	2.357,74	2.428,47	2.501,33	2.576,37
		c	2.157,67	2.222,40	2.289,07	2.357,74	2.428,47	2.501,33
		b	2.094,82	2.157,67	2.222,40	2.289,07	2.357,74	2.428,47
		a	2.033,81	2.094,82	2.157,67	2.222,40	2.289,07	2.357,74
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.116,57	2.180,07	2.245,47	2.312,83	2.382,22	2.453,68
		c	2.054,92	2.116,57	2.180,07	2.245,47	2.312,83	2.382,22
		b	1.995,07	2.054,92	2.116,57	2.180,07	2.245,47	2.312,83
		a	1.936,96	1.995,07	2.054,92	2.116,57	2.180,07	2.245,47


PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



Celina Tenório de Brito Maciel
Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	d	2.450,19	2.523,70	2.599,41	2.677,39	2.757,71	2.840,44
		c	2.378,83	2.450,19	2.523,70	2.599,41	2.677,39	2.757,71
		b	2.309,54	2.378,83	2.450,19	2.523,70	2.599,41	2.677,39
		a	2.242,27	2.309,54	2.378,83	2.450,19	2.523,70	2.599,41
III	MESTRADO	d	2.333,52	2.403,52	2.475,63	2.549,90	2.626,39	2.705,19
		c	2.265,55	2.333,52	2.403,52	2.475,63	2.549,90	2.626,39
		b	2.199,56	2.265,55	2.333,52	2.403,52	2.475,63	2.549,90
		a	2.135,50	2.199,56	2.265,55	2.333,52	2.403,52	2.475,63
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.222,40	2.289,07	2.357,74	2.428,47	2.501,33	2.576,37
		c	2.157,67	2.222,40	2.289,07	2.357,74	2.428,47	2.501,33
		b	2.094,82	2.157,67	2.222,40	2.289,07	2.357,74	2.428,47
		a	2.033,81	2.094,82	2.157,67	2.222,40	2.289,07	2.357,74
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.116,57	2.180,07	2.245,47	2.312,83	2.382,22	2.453,68
		c	2.054,92	2.116,57	2.180,07	2.245,47	2.312,83	2.382,22
		b	1.995,07	2.054,92	2.116,57	2.180,07	2.245,47	2.312,83
		a	1.936,96	1.995,07	2.054,92	2.116,57	2.180,07	2.245,47

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



Celina Tenório de Brito Maciel
Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	d	2.450,19	2.523,70	2.599,41	2.677,39	2.757,71	2.840,44
		c	2.378,83	2.450,19	2.523,70	2.599,41	2.677,39	2.757,71
		b	2.309,54	2.378,83	2.450,19	2.523,70	2.599,41	2.677,39
		a	2.242,27	2.309,54	2.378,83	2.450,19	2.523,70	2.599,41
III	MESTRADO	d	2.333,52	2.403,52	2.475,63	2.549,90	2.626,39	2.705,19
		c	2.265,55	2.333,52	2.403,52	2.475,63	2.549,90	2.626,39
		b	2.199,56	2.265,55	2.333,52	2.403,52	2.475,63	2.549,90
		a	2.135,50	2.199,56	2.265,55	2.333,52	2.403,52	2.475,63
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.222,40	2.289,07	2.357,74	2.428,47	2.501,33	2.576,37
		c	2.157,67	2.222,40	2.289,07	2.357,74	2.428,47	2.501,33
		b	2.094,82	2.157,67	2.222,40	2.289,07	2.357,74	2.428,47
		a	2.033,81	2.094,82	2.157,67	2.222,40	2.289,07	2.357,74
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.116,57	2.180,07	2.245,47	2.312,83	2.382,22	2.453,68
		c	2.054,92	2.116,57	2.180,07	2.245,47	2.312,83	2.382,22
		b	1.995,07	2.054,92	2.116,57	2.180,07	2.245,47	2.312,83
		a	1.936,96	1.995,07	2.054,92	2.116,57	2.180,07	2.245,47

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%


Celina Tenório de Brito Maciel
Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORARO	d	2.572,70	2.649,88	2.729,38	2.811,26	2.895,60	2.982,47
		c	2.497,77	2.572,70	2.649,88	2.729,38	2.811,26	2.895,60
		b	2.425,02	2.497,77	2.572,70	2.649,88	2.729,38	2.811,26
		a	2.354,39	2.425,02	2.497,77	2.572,70	2.649,88	2.729,38
IV	MESTRADO	d	2.450,19	2.523,70	2.599,41	2.677,39	2.757,71	2.840,44
		c	2.378,83	2.450,19	2.523,70	2.599,41	2.677,39	2.757,71
		b	2.309,54	2.378,83	2.450,19	2.523,70	2.599,41	2.677,39
		a	2.242,27	2.309,54	2.378,83	2.450,19	2.523,70	2.599,41
III	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.333,52	2.403,52	2.475,63	2.549,90	2.626,39	2.705,19
		c	2.265,55	2.333,52	2.403,52	2.475,63	2.549,90	2.626,39
		b	2.199,56	2.265,55	2.333,52	2.403,52	2.475,63	2.549,90
		a	2.135,50	2.199,56	2.265,55	2.333,52	2.403,52	2.475,63
II	ESPEC.TÉCNICA SEC. ESCOLAR PROFUNCIÓNÁRIO	d	2.222,40	2.289,07	2.357,74	2.428,47	2.501,33	2.576,37
		c	2.157,67	2.222,40	2.289,07	2.357,74	2.428,47	2.501,33
		b	2.094,82	2.157,67	2.222,40	2.289,07	2.357,74	2.428,47
		a	2.033,81	2.094,82	2.157,67	2.222,40	2.289,07	2.357,74
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.116,57	2.180,07	2.245,47	2.312,83	2.382,22	2.453,68
		c	2.054,92	2.116,57	2.180,07	2.245,47	2.312,83	2.382,22
		b	1.995,07	2.054,92	2.116,57	2.180,07	2.245,47	2.312,83
		a	1.936,96	1.995,07	2.054,92	2.116,57	2.180,07	2.245,47

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%


PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%



Celina Tenório de Brito Maciel
Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	d	2.042,67	2.103,95	2.167,07	2.232,08	2.299,04	2.368,01
		c	1.983,18	2.042,67	2.103,95	2.167,07	2.232,08	2.299,04
		b	1.925,41	1.983,18	2.042,67	2.103,95	2.167,07	2.232,08
		a	1.869,33	1.925,41	1.983,18	2.042,67	2.103,95	2.167,07
III	MESTRADO	d	1.945,40	2.003,76	2.063,88	2.125,79	2.189,57	2.255,25
		c	1.888,74	1.945,40	2.003,76	2.063,88	2.125,79	2.189,57
		b	1.833,73	1.888,74	1.945,40	2.003,76	2.063,88	2.125,79
		a	1.780,32	1.833,73	1.888,74	1.945,40	2.003,76	2.063,88
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.852,76	1.908,35	1.965,60	2.024,56	2.085,30	2.147,86
		c	1.798,80	1.852,76	1.908,35	1.965,60	2.024,56	2.085,30
		b	1.746,41	1.798,80	1.852,76	1.908,35	1.965,60	2.024,56
		a	1.695,54	1.746,41	1.798,80	1.852,76	1.908,35	1.965,60
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.764,54	1.817,47	1.872,00	1.928,16	1.986,00	2.045,58
		c	1.713,14	1.764,54	1.817,47	1.872,00	1.928,16	1.986,00
		b	1.663,24	1.713,14	1.764,54	1.817,47	1.872,00	1.928,16
		a	1.614,80	1.663,24	1.713,14	1.764,54	1.817,47	1.872,00

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%



Celina Tenório de Brito Maciel
Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AGENTE DE DISCIPLINA ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	1.228,95	1.265,81	1.303,79	1.342,90	1.383,19	1.424,68
		c	1.193,15	1.228,95	1.265,81	1.303,79	1.342,90	1.383,19
		b	1.158,40	1.193,15	1.228,95	1.265,81	1.303,79	1.342,90
		a	1.124,66	1.158,40	1.193,15	1.228,95	1.265,81	1.303,79
IV	MESTRADO	d	1.170,42	1.205,54	1.241,70	1.278,95	1.317,32	1.356,84
		c	1.136,33	1.170,42	1.205,54	1.241,70	1.278,95	1.317,32
		b	1.103,24	1.136,33	1.170,42	1.205,54	1.241,70	1.278,95
		a	1.071,10	1.103,24	1.136,33	1.170,42	1.205,54	1.241,70
III	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.114,69	1.148,13	1.182,57	1.218,05	1.254,59	1.292,23
		c	1.082,22	1.114,69	1.148,13	1.182,57	1.218,05	1.254,59
		b	1.050,70	1.082,22	1.114,69	1.148,13	1.182,57	1.218,05
		a	1.020,10	1.050,70	1.082,22	1.114,69	1.148,13	1.182,57
II	ESPEC.TÉCNICA PROFUNCIÓNÁRIO	d	1.061,61	1.093,46	1.126,26	1.160,05	1.194,85	1.230,70
		c	1.030,69	1.061,61	1.093,46	1.126,26	1.160,05	1.194,85
		b	1.000,67	1.030,69	1.061,61	1.093,46	1.126,26	1.160,05
		a	971,52	1.000,67	1.030,69	1.061,61	1.093,46	1.126,26
I	NÍVEL SUPERIOR	d	1.011,06	1.041,39	1.072,63	1.104,81	1.137,95	1.172,09
		c	981,61	1.011,06	1.041,39	1.072,63	1.104,81	1.137,95
		b	953,02	981,61	1.011,06	1.041,39	1.072,63	1.104,81
		a	925,26	953,02	981,61	1.011,06	1.041,39	1.072,63

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Celina Tenório de Brito Maciel
 Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

**GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30
(trinta) HORAS SEMANAIS**

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	MESTRADO	d	1.351,22	1.391,76	1.433,51	1.476,52	1.520,81	1.566,44
		c	1.311,87	1.351,22	1.391,76	1.433,51	1.476,52	1.520,81
		b	1.273,66	1.311,87	1.351,22	1.391,76	1.433,51	1.476,52
		a	1.236,56	1.273,66	1.311,87	1.351,22	1.391,76	1.433,61
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.286,88	1.325,48	1.365,25	1.406,21	1.448,39	1.491,84
		c	1.249,40	1.286,88	1.325,48	1.365,25	1.406,21	1.448,39
		b	1.213,01	1.249,40	1.286,88	1.325,48	1.365,25	1.406,21
		a	1.177,68	1.213,01	1.249,40	1.286,88	1.325,48	1.365,25
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.225,60	1.262,37	1.300,24	1.339,24	1.379,42	1.420,80
		c	1.189,90	1.225,60	1.262,37	1.300,24	1.339,24	1.379,42
		b	1.155,24	1.189,90	1.225,60	1.262,37	1.300,24	1.339,24
		a	1.121,60	1.155,24	1.189,90	1.225,60	1.262,37	1.300,24
II	N. TÉCNICO PROFUNCIÓNÁRIO	d	1.167,24	1.202,25	1.238,32	1.275,47	1.313,73	1.353,15
		c	1.133,24	1.167,24	1.202,25	1.238,32	1.275,47	1.313,73
		b	1.100,23	1.133,24	1.167,24	1.202,25	1.238,32	1.275,47
		a	1.068,19	1.100,23	1.133,24	1.167,24	1.202,25	1.238,32
I	NÍVEL	d	1.111,65	1.145,00	1.179,35	1.214,73	1.251,18	1.288,71
		c	1.079,27	1.111,65	1.145,00	1.179,35	1.214,73	1.251,18
		b	1.047,84	1.079,27	1.111,65	1.145,00	1.179,35	1.214,73
		a	1.017,32	1.047,84	1.079,27	1.111,65	1.145,00	1.179,35

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%



Celina Tenório de Brito Maciel
Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	MESTRADO	d	1.351,22	1.391,76	1.433,51	1.476,52	1.520,81	1.566,44
		c	1.311,87	1.351,22	1.391,76	1.433,51	1.476,52	1.520,81
		b	1.273,66	1.311,87	1.351,22	1.391,76	1.433,51	1.476,52
		a	1.236,66	1.273,66	1.311,87	1.351,22	1.391,76	1.433,51
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.286,88	1.325,48	1.365,25	1.406,21	1.448,39	1.491,84
		c	1.249,40	1.286,88	1.325,48	1.365,25	1.406,21	1.448,39
		b	1.213,01	1.249,40	1.286,88	1.325,48	1.365,25	1.406,21
		a	1.177,68	1.213,01	1.249,40	1.286,88	1.325,48	1.365,25
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.225,60	1.262,37	1.300,24	1.339,24	1.379,42	1.420,80
		c	1.189,90	1.225,60	1.262,37	1.300,24	1.339,24	1.379,42
		b	1.155,24	1.189,90	1.225,60	1.262,37	1.300,24	1.339,24
		a	1.121,60	1.155,24	1.189,90	1.225,60	1.262,37	1.300,24
II	N. TÉCNICO PROFUCIONÁRIO	d	1.167,24	1.202,25	1.238,32	1.275,47	1.313,73	1.353,15
		c	1.133,24	1.167,24	1.202,25	1.238,32	1.275,47	1.313,73
		b	1.100,23	1.133,24	1.167,24	1.202,25	1.238,32	1.275,47
		a	1.068,19	1.100,23	1.133,24	1.167,24	1.202,25	1.238,32
I	NÍVEL MÉDIO	d	1.111,65	1.145,00	1.179,35	1.214,73	1.251,18	1.288,71
		c	1.079,27	1.111,65	1.145,00	1.179,35	1.214,73	1.251,18
		b	1.047,84	1.079,27	1.111,65	1.145,00	1.179,35	1.214,73
		a	1.017,32	1.047,84	1.079,27	1.111,65	1.145,00	1.179,35

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Celina Tenório de Brito Maciel
Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE SALA DE AULA INFANTIL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	MESTRADO	d	1.286,90	1.325,50	1.365,27	1.406,23	1.448,41	1.491,86
		c	1.249,41	1.286,90	1.325,50	1.365,27	1.406,23	1.448,41
		b	1.213,02	1.249,41	1.286,90	1.325,50	1.365,27	1.406,23
		a	1.177,69	1.213,02	1.249,41	1.286,90	1.325,50	1.365,27
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.225,61	1.262,38	1.300,25	1.339,26	1.379,44	1.420,82
		c	1.189,92	1.225,61	1.262,38	1.300,25	1.339,26	1.379,44
		b	1.155,26	1.189,92	1.225,61	1.262,38	1.300,25	1.339,26
		a	1.121,61	1.155,26	1.189,92	1.225,61	1.262,38	1.300,25
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.167,25	1.202,27	1.238,34	1.275,49	1.313,75	1.353,17
		c	1.133,25	1.167,25	1.202,27	1.238,34	1.275,49	1.313,75
		b	1.100,25	1.133,25	1.167,25	1.202,27	1.238,34	1.275,49
		a	1.068,20	1.100,25	1.133,25	1.167,25	1.202,27	1.238,34
II	N. TÉCNICO PROFUNCIÓNÁRIO	d	1.111,67	1.145,02	1.179,37	1.214,75	1.251,19	1.288,73
		c	1.079,29	1.111,67	1.145,02	1.179,37	1.214,75	1.251,19
		b	1.047,85	1.079,29	1.111,67	1.145,02	1.179,37	1.214,75
		a	1.017,33	1.047,85	1.079,29	1.111,67	1.145,02	1.179,37
I	NÍVEL MEDIO	d	1.058,73	1.090,49	1.123,21	1.156,91	1.191,61	1.227,36
		c	1.027,90	1.058,73	1.090,49	1.123,21	1.156,91	1.191,61
		b	997,96	1.027,90	1.058,73	1.090,49	1.123,21	1.156,91
		a	968,89	997,96	1.027,90	1.058,73	1.090,49	1.123,21

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Celina Tenório de Brito Maciel
Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL

SÍMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A 1 a 5 anos	B 5 a 10 anos	C 10 a 15 anos	D 15 a 20 anos	E 20 a 25 anos	F 25 a 30 anos
V	PÓS-GRADUAÇÃO CART. HAB. D ou E, MAIS QUALIFICAÇÃO	d	1.558,41	1.605,16	1.653,32	1.702,92	1.754,00	1.806,62
		c	1.513,02	1.558,41	1.605,16	1.653,32	1.702,92	1.754,00
		b	1.468,95	1.513,02	1.558,41	1.605,16	1.653,32	1.702,92
		a	1.426,17	1.468,95	1.513,02	1.558,41	1.605,16	1.653,32
IV	NÍVEL SUPERIOR CART. HAB. D ou E, MAIS QUALIFICAÇÃO	d	1.484,20	1.528,73	1.574,59	1.621,83	1.670,48	1.720,59
		c	1.440,97	1.484,20	1.528,73	1.574,59	1.621,83	1.670,48
		b	1.399,00	1.440,97	1.484,20	1.528,73	1.574,59	1.621,83
		a	1.358,25	1.399,00	1.440,97	1.484,20	1.528,73	1.574,59
III	NÍVEL MÉDIO COM CART. HAB. D ou E, MAIS QUALIFICAÇÃO	d	1.413,52	1.455,93	1.499,61	1.544,60	1.590,93	1.638,66
		c	1.372,35	1.413,52	1.455,93	1.499,61	1.544,60	1.590,93
		b	1.332,38	1.372,35	1.413,52	1.455,93	1.499,61	1.544,60
		a	1.293,57	1.332,38	1.372,35	1.413,52	1.455,93	1.499,61
II	ENS.FUNDAMENTAL HAB. CATEG. D ou E, MAIS QUALIFICAÇÃO	d	1.346,21	1.386,60	1.428,20	1.471,04	1.515,17	1.560,63
		c	1.307,00	1.346,21	1.386,60	1.428,20	1.471,04	1.515,17
		b	1.268,93	1.307,00	1.346,21	1.386,60	1.428,20	1.471,04
		a	1.231,99	1.268,93	1.307,00	1.346,21	1.386,60	1.428,20
I	ENS.FUNDAMENTAL COM CARTEIRA DE HAB. CATEG. D	d	1.282,11	1.320,57	1.360,19	1.400,99	1.443,02	1.486,31
		c	1.244,76	1.282,11	1.320,57	1.360,19	1.400,99	1.443,02
		b	1.208,51	1.244,76	1.282,11	1.320,57	1.360,19	1.400,99
		a	1.173,31	1.208,51	1.244,76	1.282,11	1.320,57	1.360,19

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Celina Tenório de Brito Maciel
 Prefeita

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

SIMBOLO	HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.168,83	1.203,90	1.240,01	1.277,21	1.315,53	1.354,99
		c	1.134,79	1.168,83	1.203,90	1.240,01	1.277,21	1.315,53
		b	1.101,73	1.134,79	1.168,83	1.203,90	1.240,01	1.277,21
		a	1.069,65	1.101,73	1.134,79	1.168,83	1.203,90	1.240,01
IV	NÍVEL SUPERIOR	d	1.113,17	1.146,57	1.180,96	1.216,39	1.252,88	1.290,47
		c	1.080,75	1.113,17	1.146,57	1.180,96	1.216,39	1.252,88
		b	1.049,27	1.080,75	1.113,17	1.146,57	1.180,96	1.216,39
		a	1.018,71	1.049,27	1.080,75	1.113,17	1.146,57	1.180,96
III	NÍVEL TÉCNICO PROFUNCIÓNÁRIO	d	1.060,16	1.091,97	1.124,73	1.158,47	1.193,22	1.229,02
		c	1.029,29	1.060,16	1.091,97	1.124,73	1.158,47	1.193,22
		b	999,31	1.029,29	1.060,16	1.091,97	1.124,73	1.158,47
		a	970,20	999,31	1.029,29	1.060,16	1.091,97	1.124,73
II	NÍVEL MÉDIO	d	1.009,68	1.039,97	1.071,17	1.103,30	1.136,40	1.170,50
		c	980,27	1.009,68	1.039,97	1.071,17	1.103,30	1.136,40
		b	951,72	980,27	1.009,68	1.039,97	1.071,17	1.103,30
		a	924,00	951,72	980,27	1.009,68	1.039,97	1.071,17
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77	1.082,29	1.114,76
		c	933,59	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77	1.082,29
		b	906,40	933,59	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77
		a	880,00	906,40	933,59	961,60	990,45	1.020,16

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Celina Tenório de Brito Maciel
Prefeita



PREFEITURA
MUNICIPAL DE

JUPI

GOVERNO DA MUDANÇA

LEI Nº 594/2016

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL

SÍMBOLO	HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.168,83	1.203,90	1.240,01	1.277,21	1.315,53	1.354,99
		c	1.134,79	1.168,83	1.203,90	1.240,01	1.277,21	1.315,53
		b	1.101,73	1.134,79	1.168,83	1.203,90	1.240,01	1.277,21
		a	1.069,65	1.101,73	1.134,79	1.168,83	1.203,90	1.240,01
	NÍVEL SUPERIOR	d	1.113,17	1.146,57	1.180,96	1.216,39	1.252,88	1.290,47
		c	1.080,75	1.113,17	1.146,57	1.180,96	1.216,39	1.252,88
		b	1.049,27	1.080,75	1.113,17	1.146,57	1.180,96	1.216,39
		a	1.018,71	1.049,27	1.080,75	1.113,17	1.146,57	1.180,96
III	NÍVEL TÉCNICO PROFUCIONÁRIO	d	1.060,16	1.091,97	1.124,73	1.158,47	1.193,22	1.229,02
		c	1.029,29	1.060,16	1.091,97	1.124,73	1.158,47	1.193,22
		b	999,31	1.029,29	1.060,16	1.091,97	1.124,73	1.158,47
		a	970,20	999,31	1.029,29	1.060,16	1.091,97	1.124,73
II	NÍVEL MÉDIO	d	1.009,68	1.039,97	1.071,17	1.103,30	1.136,40	1.170,50
		c	980,27	1.009,68	1.039,97	1.071,17	1.103,30	1.136,40
		b	951,72	980,27	1.009,68	1.039,97	1.071,17	1.103,30
		a	924,00	951,72	980,27	1.009,68	1.039,97	1.071,17
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77	1.082,29	1.114,76
		c	933,59	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77	1.082,29
		b	906,40	933,59	961,60	990,45	1.020,16	1.050,77
		a	880,00	906,40	933,59	961,60	990,45	1.020,16

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Celina Tenório de Brito Maciel
Prefeita

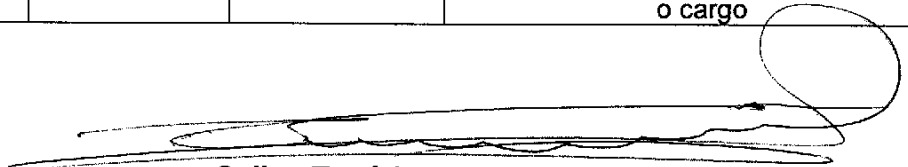
LEI Nº 594/2016

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	30 horas	880,00	Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	30 horas	880,00	Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	30 horas	880,00	Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo
D	30 horas	911,13	Professor da Educação Infantil e séries/anos iniciais sem habilitação para o Magistério
E	30 horas	880,00	Assistente Administrativo Educacional sem formação para o cargo
F	40 horas	1.306,66	Professor das séries/anos finais do ensino fundamental sem habilitação para o cargo


Celina Tenório de Brito Maciel
Prefeita